CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7004/2018

Ementa

Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
20/09/2018	**25/09/2018**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 205/2018 - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 153/18
P.L. Nº 205/18
Publ.: 25/09/18 - pág. 8

LEI Nº 7.004 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

"Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a saber:

I- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
766	01.16.01.06.182.0012.2003.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R$120.000,00
771	01.16.01.06.182.0012.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$130.000,00
		Total.....	R$ 250.000,00

II- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
776	01.16.01.06.182.0012.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R$250.000,00
		Total.....	R$250.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 20 de setembro de 2018.